



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 17/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 05.09.2018**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 166 datado de 30 de Agosto de 2018, cuja dotação orçamental é de 1.750.847,88 € e dotação não orçamental é de 258.901,25€ - -



CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

C.02. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para os treinos dos atletas das equipas de juvenis e iniciados de andebol, no decorrer dos meses de Agosto e Setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.03. DANIEL DOS SANTOS SOARES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 65/2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.04. PROGRAMA BEM – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – CANDIDATURA BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação/ratificação do projeto e candidatura, em cumprimento da alínea d) do ponto 26 do Despacho n.º 6274/2018 dos Gabinetes do Ministro Adjunto e dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

"É com agrado, após termos já levantado aqui este problema por mais que uma vez nas reuniões



CÂMARA MUNICIPAL

de câmara, que vemos que se vai dar início a requalificação do pavilhão municipal e logicamente iremos votar favoravelmente."-----

Presidente da Câmara – Recordou ao plenário toda a história recente deste assunto, desde a não intervenção no pavilhão por parte da Parque Escolar, aquando das obras de requalificação da Escola Secundária, contrariamente ao que estava inicialmente previsto, até à apresentação de duas candidaturas no âmbito da eficiência energética na CIM, as quais até ao momento não obtiveram qualquer resposta. Manifestou ainda toda a sua preocupação com o assunto, informando que tem desenvolvido várias diligências com vista à sua resolução e que já reuniu com o Diretor do Agrupamento tendo em vista encontrar uma solução alternativa para o período em que vierem a decorrer as obras de requalificação do pavilhão, por forma a que a população estudantil não seja prejudicada no que toca às suas atividades desportivas.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.05. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – XXX ENCONTRO DE PESCADORES – LABAREDA 2018;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a Minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Resende e Clube Fluvial e Florestal de Resende, no âmbito da realização do XXX Encontro de Pescadores – Labareda 2018.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.06. ATA ARREMATAÇÃO – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL – PENSÃO PORTUGAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e homologação da ata de arrematação de venda do imóvel Pensão Portugal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.07. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2016 – 5ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

O senhor Vereador Amadeu de Vasconcelos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.08. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta relativa aos auxílios económicos a prestar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré-escolar.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

C.09. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (TEMPO PARCIAL) – 02 TÉCNICOS SUPERIORES – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, a tempo parcial, de dois Técnicos Superiores (Educação Pré-escolar), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

"Registrar com agrado da nossa parte, até porque sempre o defendemos, que esta contratação que nos últimos anos foi sempre feita através de regime de avença e este ano passa a ser a termo resolutivo, dando assim mais algumas garantias e condições aos trabalhadores e nós sempre defendemos que assim deveria ser. Registrar com agrado a relevância de atitude do Executivo em relação a estas contratações, sendo assim iremos votar favoravelmente."-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 03 ASSISTENTES OPERACIONAIS – CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de três assistentes operacionais (cantoneiro de arruamentos), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.11. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 01 TÉCNICO SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal



CÂMARA MUNICIPAL

para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de um Técnico Superior (Comunicação Social), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**C.12. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 01
TÉCNICO SUPERIOR – DIREITO; -----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de um Técnico Superior (Direito), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**C.13. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 01
TÉCNICO SUPERIOR – INFORMÁTICA; -----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de um Técnico Superior (Informática), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto. -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

**C.14. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 02
TÉCNICOS SUPERIORES – DESPORTO; -----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, de dois Técnicos Superiores (Desporto), conforme o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro conjugado com o n.º 2 do artigo 30.º (anexo) da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Referiu manter a justificação dada no ponto C.09 para o voto favorável da sua bancada na votação deste ponto.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG